**REQUERIMENTO**

 Apresento a Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Luis Rici, para que informe esta Casa sobre a Lei n.º 3214/2017, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

1. Já foi formado o referido conselho? Se já foi formado enviar os nomes dos membros que o compõem, bem como a ata de formação do conselho. Informar também as datas e horários das reuniões do conselho. Se não foi formado, justificar o porquê.

**JUSTIFICATIVA**

 Esta Vereadora preocupada com o aumento da violência à mulher e feminicídio que vem ocorrendo em nosso país, apresentou em 2017 o Projeto Lei do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que foi aprovado e promulgado em maio do mesmo ano.

 Entre outros direitos a lei defende a proteção das mulheres vítimas de violência em nosso município, que são a assistência à psicológica, jurídica e social. Como sabemos que este ato covarde e cruel contra as mulheres tem sido presente também em nosso município.

 Resta salientar que o referido conselho vem para suprir uma lacuna em nosso município, qual seja, a ausência de uma Delegacia da Mulher, e que este conselho poderia estar auxiliando estas mulheres em busca de seus direitos. O conselho torna-se um lugar de debate social e de referência à estas mulheres.

 Toda lei é criada para ser efetiva, eficaz e surtir efeitos; a lei é um instrumento importante para auxiliar a cidadã em busca de seus direitos. A lei do conselho não foi idealizada e votada para ser apenas mais uma dentre tantas outras que não são cumpridas. Precisamos tratar nossas mulheres com respeito.

 As informações acima requisitadas são importantes para que esta Vereadora que a defesa da mulher como plataforma, possa informar as mesmas que a procuram, buscando seus direitos.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2019.

**ALINE MARIA DE CASTRO SANTOS**

**Vereadora**